



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** recebido por e-mail da empresa HJP Soluções Integradas Ltda:

“Os cascos usados serão devolvidos na sua totalidade, conforme a quantidade adquirida. Porém, poderá ocorrer em data posterior a entrega das baterias novas, haja vista que há a necessidade de substituir nos equipamentos na maioria das vezes. A data em que os cascos estarão disponíveis para coleta serão informados pela Universidade posteriormente à entrega.”

Informo que o Edital será suspenso para os ajustes.

Informo ainda que o pedido de esclarecimento e sua resposta será publicado no Comprasnet e no site da UFFS está disponível em PDF no site:

<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/pregao/sucl/2023-0009>

Atenciosamente,

Greice Legramanti

Pregoeira.